



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO pelo Lançamento do Livro "A Criança no Candomblé", da autora Gabriela Mousse. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

"A Criança no Candomblé", livro da autora Gabriela Mousse, é uma obra que se destaca por abordar, de maneira sensível e profunda, questões relacionadas à cultura afro-brasileira e à intolerância religiosa.

A história de Toyê, uma criança criada no Candomblé, revela os desafios enfrentados por aqueles que, como ela, são vítimas do preconceito e da discriminação religiosa. O livro nos convida a refletir sobre a importância do respeito às diferentes manifestações de fé e a riqueza cultural que elas trazem para a sociedade.

Ao tratar de temas como a laicidade do Estado e o desequilíbrio na aceitação das religiões no Brasil, a obra reforça a necessidade de promovermos a inclusão, o conhecimento e a valorização das tradições de matrizes africanas, essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e plural.

Parabenizamos a autora por essa iniciativa, que contribui não apenas para a difusão da cultura africana, mas também para o combate à intolerância religiosa, promovendo a empatia e o diálogo entre as diferentes crenças, ainda mais que estamos às vésperas do 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Que o lançamento deste livro seja um marco para o fortalecimento do respeito mútuo e o reconhecimento da diversidade como um valor inegociável.

Diante do exposto, REQUEIRO, ouvido o douto Plenário, que seja registrado nos autos desta Casa, Voto de Aplauso a autora Gabriela Mousse pelo lançamento do livro "A Criança no Candomblé" e à sua contribuição para a luta contra a intolerância religiosa e a valorização das tradições culturais.

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003500320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003500320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.